



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação constante do Processo Administrativo nº CR-001/2026, Inexigibilidade de Licitação nº CR-001/2026, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer jurídico constante dos autos, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, destinados aos veículos leves, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes ao Município de Nova Viçosa/BA.

EMPRESA CREDENCIADA: LUCAS JOSE GIACOMIN LTDA

CNPJ: 40.557.175/0001-19

I - PLANILHA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	LINHA PESADA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO).	HS	1.500	R\$ 230,67	R\$ 346.005,00
VALOR TOTAL :					R\$ 346.005,00

II - PLANILHA – VALOR DE REFERÊNCIA DAS PEÇAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	V. DE REFERÊNCIA
3	LINHA PESADA – PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA.	R\$ 350.000,00
VALOR TOTAL :		R\$ 350.000,00

VALOR TOTAL PLANILHAS I e II: R\$ 696.005,00 (seiscentos e noventa e seis mil e cinco reais).

Nova Viçosa (BA), 13 de agosto de 2026.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ROMILDO SOUSA MACHADO
Secretário Municipal de Administração